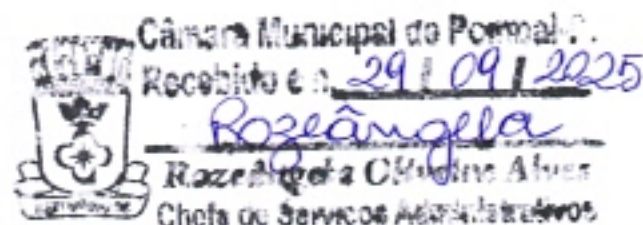




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

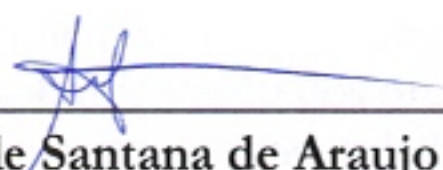
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 211/2025



Ana Isabelle Santana de Araujo, Vereadora em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, que sejam adotadas providências, junto à Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Programa “Aluno Monitor” nas escolas da rede municipal de ensino.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2025.


Ana Isabelle Santana de Araujo

Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação do Programa “**Aluno Monitor**”, no qual estudantes com bom desempenho escolar atuem como monitores voluntários, auxiliando colegas com dificuldades em disciplinas específicas, especialmente nas áreas de Matemática, Português e Ciências.

A medida busca estimular o protagonismo estudantil, melhorar o rendimento escolar e criar uma cultura de solidariedade e cooperação dentro das escolas. Além disso, é uma forma de valorizar os alunos com bom desempenho e promover o aprendizado por meio do ensino entre pares.

O programa pode ser implementado sem grandes custos, utilizando a estrutura existente das escolas e sob orientação dos professores responsáveis. É uma prática já adotada com sucesso em diversas cidades do país.

Considerando o impacto positivo na qualidade do ensino e na formação cidadã dos alunos, solicitamos ao Poder Executivo o estudo e a implementação do Programa “Aluno Monitor”, como alternativa educativa de baixo custo e alto valor pedagógico para a rede municipal de ensino.



Ana Isabelle Santana de Araujo

Vereadora